



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29
E-mail: gabinetepmcampinapolis@gmail.com

LEI ORDINÁRIA Nº 1.377 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover Leilão para Alienar Bens Móveis pertencentes ao Município e dá outras providências.”

JOSÉ BUENO VILELA, Prefeito do Município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover LEILÃO PÚBLICO para ALIENAR bens móveis considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Os bens a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para realização de Leilão Público, criada para tal finalidade.

Art. 2º. A Receita Líquida resultante da alienação a que se refere o Art. 1 desta Lei será integralmente utilizada para aquisição de veículo(s) para a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 3º. Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente lei.

Parágrafo único. A contratação referenciada no *caput* deste artigo poderá ser pessoa física ou jurídica.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão as custas de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, mediante a suplementação de dotações orçamentárias e ou promover a abertura de crédito especial.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Campinápolis – MT, em 09 de março de 2023.

JOSE BUENO VILELA

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.377/2023

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOSE QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM:

A descrição física dos bens à venda, não é completa, nem técnica, sem garantia de nenhuma espécie.

- Lote 01 - CARCAÇAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS - Avaliação R\$ 700,00

- Diversos itens de informática: Notebook, CPU, impressoras, estabilizadores, monitores, etc.
- Caixa de som, aparelhos telefone e TV, vídeo K-7, tanquinho lavar, caixa com fios diversos, etc
- Aparelhos ar condicionado, geladeira, longarina, mesa, cadeira.
- Estufa, autoclave, foco, balanças médicas, peças cadeira odontológica, etc

- Lote 02 - CARCAÇAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS - Avaliação R\$ 1.000,00

cadeiras estofadas ruins, e diversos itens de iluminação pública: reatores, copos de luminárias em alumínio e ferro e/ou revestida de plástico cor rosa, refletor led, postes pequenos cor preta, etc.

- Lote 03 - 01 Veículo Chevrolet Prisma 1.4. LT, 4 portas, cor branco, ano 2012, placa **OBG2J39, chassi **9BGRP69X0CG414861**, flex, funcionando. Avaliação **R\$ 16.000,00****

- Lote 04 - 01 Van Mercedes Benz Sprinter, ambulância, cor branca, ano 2016/17, placa **QBW5151, chassi **8AC906633HE126658**, diesel, motor desmontado e parcial, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 29.000,00****

- Lote 05 - 01 Camionete MMC, Triton L-200 GLX, cor prata, ano 2015, placa **QBG7F92, chassi **93XXNKB8TFCF08550**, diesel, carroceria madeira, porta passageiro reparada, funcionando. Avaliação **R\$ 48.000,00****

- Lote 06 - 01 Camionete MMC, Triton L-200 GL, CD, cor branca, ano 2016/17, placa **QBQ7F83, chassi **93XLNKB8THCG24455**, diesel, parou funcionando. Avaliação **R\$ 53.000,00****

- Lote 07 - 01 Camionete Toyota Hilux SRV CD, cor prata, ano 2017, placa **QBB-2505, chassi **8AJHA8CD9H2595054**, diesel, automática, trabalhando. Avaliação **R\$ 119.000,00****

- Lote 08 - 01 Camionete I / Toyota Hilux SWSRXA4FD – SW-4, cor preta, ano 2019/20, placa **QCW-1091, chassi **8AJBA3FS3L0279463**, diesel, automática, trabalhando. Avaliação **R\$ 199.000,00****

- Lote 09 - 01 Pá carregadeira New Holland 12-B, ident. NAAE10952, articulada, cabinada, cor amarela, parada. Avaliação **R\$ 51.000,00.**

AVALIAÇÃO TOTAL DE 09 LOTES PARA LEILÃO R\$ 516.700,00

(importa a presente avaliação de 90 itens para leilão em quinhentos e dezesseis mil e setecentos reais).


JOSE BUENO VILELA

PREFEITO MUNICIPAL